



**2ª ERRATA AO EDITAL Nº 05/2023 – SME**

**PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FORMATIVAS, SECRETÁRIO ESCOLAR, APOIOS FUNCIONAIS E AGENTES ADMINISTRATIVOS, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Educação de Maranguape, neste ato representado por RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR (DECRETO Nº 7.261/2021 – DE 28 DE ABRIL DE 2021), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que lhe confere a alínea “b”, do Artigo 95, de Lei Orgânica de Município de Maranguape, RESOLVE tomar pública a 2ª ERRATA junto ao Edital em epígrafe, que tem por objeto:

**1 – Retificar o subitem 10.5** nos termos a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

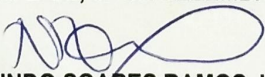
10.5. Para Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (por componente curricular), a remuneração será de R\$2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, considerando o valor de R\$ 73,67 (setenta e três reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.

**LEIA-SE:**

10.5. Para Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (por componente curricular), a remuneração será de R\$2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, considerando o valor de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora aula.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através da primeira e segunda ERRATA.

**MARANGUAPE-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

  
**RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO